PORTARIA Nº 1.466, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 09, de 04 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais a seguir relacionadas, para comporem a **Comissão Coordenadora** que irá coordenar a execução do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 09, de 04 de novembro de 2024, destinado à formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós-Graduação, na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino:

I - Mariane Del Sant, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3279/01;

II - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de apoio Administrativo, matrícula nº 1929/01;

III - Cristiane Gobato, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 4046/01.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Coordenadora escolherão entre seus representantes a Presidente.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 09/2024 receber as inscrições, aferir títulos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de novembro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal